



Quadra 202 Norte Avenida LO 04, conjunto 01 lotes 05 e 06. - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1523.0000130/2021-70.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A empresa **BRASIL DIGITAL**, em 28/06/2021 às 11h49min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Questionamento: Com respeito ao Termo de Referência, Item 6., é informado no “ITEM 1” da tabela a “Quantidade 2” para a “Tecnologia – Internet Dedicada”. Solicitamos esclarecer se o fornecimento solicitado trata-se de 2(dois) links de 400Mbps, ou qual seria o entendimento acerca desse quantitativo.?

Resposta 01) Trata-se de 2 (dois) links de 400 Mbps.

Pergunta 02) Questionamento: Com respeito ao Item 6.7.1.11, há o requisito de “delegação de uma faixa contínua de 254 números de IP’s fixos e válidos para o acesso à rede mundial com máscara de rede 255.255.255.0”, pela contratada, para utilização pela contratante. Solicitamos que o contratante nos confirme a necessidade de cumprimento desse requisito, ou se o mesmo pode ser atendido por uma faixa menor, como IPv4/29, ou através de endereçamento IPv6. Ressaltamos que o endereçamento IPv4 encontra-se praticamente esgotado mundialmente. Dessa forma, o endereçamento IPv6 foi desenvolvido para expandir a capacidade do número de endereços de hosts das redes IP, os quais encontravam-se limitadas pela indisponibilidade de novas designações de endereços IPv4.?

Resposta 02) É necessário devido à implementação dos serviços desta Procuradoria, que tem crescido bastante nos últimos 2 anos. Atualmente utilizamos uma faixa IPv4/28.

Pergunta 03) Questionamento: Sobre o Item 6.7.5, subitens 6.7.5.1 e demais, há o requisito “6.7.5.1.3. Adaptadores ópticos para conexões implementadas por meio de fibra óptica;”. Solicitamos informar se o requisito referente ao fornecimento de adaptadores ópticos se restringe aos equipamentos da contratada. Caso seja necessário o fornecimento de adaptadores ópticos para os equipamentos da contratante, solicitamos informar o modelo e quantidade requeridas?

Resposta 03) Restringe-se aos equipamentos da contratada.

Pergunta 04) Solicitamos confirmar qual o requisito efetivo exigido no Item 6.16.4.2, o qual requer 99,1% de disponibilidade mínima. O motivo do questionamento é porque o Item 6.7.4.1 apresenta valor distinto, isto é, 99% de disponibilidade mínima.

Resposta 04) O valor a ser considerado é de 99,1%.

Pergunta 05) Sobre o Item 9.1, alínea “s”, solicitamos informar se o contratante disponibilizará espaço em rack para a instalação dos equipamentos da contratada. Caso positivo, quantas “U” (unidades de rack). Caso negativo, qual o modelo de rack a ser fornecido.

Resposta 05) Há disponibilidade de rack da contratada e será disponibilizado 4U.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 28/06/2021, às 14:19, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079517** e o código CRC **EEF4BAC5**.